

VII ENEPEX | XI EPEX

A ASCENSÃO DE MOVIMENTOS NEOFASCISTAS E SEUS REFLEXOS CONSTITUCIONAIS PARA A POPULAÇÃO FEMININA BRASILEIRA EM FACE DA PÓS-DEMOCRACIA

Instituição: UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/DIREITO/DIREITO PÚBLICO/DIREITO CONSTITUCIONAL

NOME DOS AUTORES: LIRA, Ana Clara Bastos¹ (anaclarabastoslira@gmail.com); PRADO, Alessandro Martins² (alessandrocenteuems@gmail.com)

¹Estudante do curso de Direito (UEMS, Paranaíba-MS)

²Professor do curso de Direito (UEMS, Paranaíba-MS)

RESUMO: O trabalho tem a intenção de elucidar os danos ocasionados às garantias constitucionais da população feminina brasileira enviesado através do Estado Pós-Democrático teorizado por Rubens R.R Casara. Através de uma abordagem fenomenológica, afundo estudada pela filósofa alemã Hannah Arendt e em consonância com a obra do jurista Rubens R.R Casara: “Estado pós-democrático: Neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis”, parte-se do golpe de 2016 como um dos fatores determinantes para o início da legitimação dessas violações, que, além de deterem caráter sexista, como as ofensas proferidas à ex-presidenta Dilma Roussef, são muitas vezes permeadas pelo racismo, como no caso da finada vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco. Da explanada ao solo carioca, é certo que violência patriarcal e o preconceito racial sempre existiram, contudo, o presente trabalho buscou conectar o caráter sistemático desses acontecimentos ao impeachment e ao início de uma era pós-democrática, cuja constitucionalidade estipulada à nação tornou-se apenas um entrave a ser contornado, e não um princípio norteador de ações governamentais e judiciárias. Essa espetacularização, que pode-se ilustrar através do entorno midiático ao golpe de 2016, começou como uma abnormalidade e acabou por se sistematizar no imaginário e no judiciário brasileiro, provocando uma total disfuncionalidade legislativa e um estado de exceção semelhante ao cenário Alemão por volta das décadas de 30 e 40, fator que se prova, inclusive, pela forte ascensão de movimentos neofascistas e até mesmo neonazistas em solo brasileiro. Evidente que esse fenômeno atinge a todos os cidadãos, contudo, salutar enfatizar os dizeres da filósofa e teórica social francesa, Simone de Beauvoir “[...] basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.”. Portanto, diante do contexto e partindo das constatações proferidas pelos autores que referenciam a obra, fez-se necessário analisar e convergir, através de uma perspectiva jurídica e interseccional, os recentes acontecimentos a crescente de violência de gênero reportada pelo Anuário de Segurança Pública para obtenção de informações substancialmente embasadas acerca do total desrespeito a Constituição brasileira e o enaltecimento de intransigências jurídicas, que proporcionaram o cenário vigente. O trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica utilizando-se do método indutivo/dedutivo.

PALAVRAS-CHAVE: CONSTITUCIONAL; VIOLÊNCIA DE GÊNERO; NEOFASCISMO; PÓS-DEMOCRACIA; GOLPE.

AGRADECIMENTOS: Agradecemos à UEMS pela concessão de bolsa de Iniciação Científica à primeira autora deste projeto.